

		ALVARÁ DE FUNCION	AMEN	ТО				
Nº do Docu		Data Emissão PME PME PME	ta Emissão ^{ME PME PME PME PME PME}		Data de Validade			
AF0015	0317/2025	02/04/2025	02/04/2025		02/04/2026			
	proprietário do empreendi	mento⊃MF PMF PMF PMF PMF PMF I	PMF PMF F	PMF PMF F	PME PME PME PM	IF PMF PMF F		
Concedido a PMF				CNPJ/CPF ME PMF				
Natureza Jurídica F PMF PMF PMF PMF PMF PMF PMF PMF PMF P				Porte da Empresa F PMF PMF PMF PMF				
ASSOCIAÇÃO PRIVADA				Demais PMF PMF PMF PMF PMF PMF				
Dados do E	Empreendimento	DME DME DME DME DME DME DME	OME DME D	OME DME D	IVIT TIVIT TIVIT TIVI DAME DAME DAME DAM	IE DME DME D		
Inscriçao II 9241132	VIE FIVIE FIVIE FIVIE FIVIE	onforme IPTU indicado) -FLOR, N° 155, Compl. , Bairro JARDIM D	AS OLIVEI	RAS, CEP	ME PMF PMF PM 60820110 MF PM			
Área do Terreno (m²) ME PME PME PME PM Área Construída (m²) - PME PME PME PME				Área do Estabelecimento (m²) PMF PMF				
1,638.00 MF PMF PMF PMF PMF P		PMF PM 246.50MF PMF PMF PMF PMF I	M 246.50 VF PMF PMF PMF PMF PMF PMF F			246.50 PMF PMF PMF PMF PMF PMF F		
ME PME PME PME PME PME PME PME PME PME P	ME PMF PMF PMF PMF ME PMF PMF PMF PMF ME PMF PMF PMF PMF	PMF	PMF	INCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?		
943080001	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES	DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS ONE PAIS PAIS PAIS PAIS PAIS PAIS PAIS PAIS	PMF PMF F PMF PMF F	PMSIMPME F	SIM, NESTE ENDEREÇO.	F PMFSIM/F		
949950001	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NA	ÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	PMF PMF F	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	F PMF SIM		
949360001	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇOI	ES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	PMF PMF F	NÃO ME	SIM, NESTE ENDEREÇO.	F PMF SIM		
Responsáv	el Legal PMF PMF PMF	PMF PMF PMF PMF PMF PMF PMF PMF.	PMF PMF F	PMF PMF F	PMF PMF PMF PM	IF PMF PMF I		
NF PMF PI	MF PMF PMF PMCF	FMF PMF PMF PMF PMF PI IF PMF I	PMF PMF F	PMF PMF F	Nome MF PMF PM	F PMF PMF F		
	MF PMF PMF PM574.126	423-91 MF PMF PMF PMF PMF PI IF PMF I	PMF PPAU	LO HENRIC	UE SAMPAIO LEMO	DSPMF PMF F		

- 1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS / CPF:574.126.423-91
- 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2025545365, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
- 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
- 4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.
- 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
- 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
- 7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos PGRS: ISENTO;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros 405491;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.



- 1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
- 2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
- 3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
- 4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
- 5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
- 6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA — Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

